



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 671/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do primeiro andar do prédio administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ocorreu a reunião com os membros da Comissão para elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Piauí - Exercício Financeiro de 2023, a saber: **Desembargador Manoel de Sousa Dourado**, Presidente da Comissão; **Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto**, Corregedor-Geral da Justiça; **Mário Cesar Moreira Cavalcante**, Juiz Auxiliar da Vice-CGJ; **Leonardo Brasileiro**, Presidente da AMAPI; **Paulo Sílvio Mourão Veras**, Secretário-Geral do TJPI; **Francisco Tiago Moreira Batista**, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas; **Roosevelt dos Santos Figueiredo**, Secretário de Orçamento e Finanças; **Lanny Cléo Macêdo Quadros**, Secretária de Gestão Estratégica; **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, Superintendente do FERMOJUPI; **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias**, Superintendente Administrativa da EJUD; **Daniele Larissa de Macêdo Sousa**, Coordenador de Execução Orçamentária; **Sérgio Santiago da Silva**, Coordenador de Licitações e Contratos da Corregedoria; **Luiz Carlos Barboza de Paiva**, Coordenador Financeiro da Corregedoria; **Danilson Damasceno Moura Santos**, Chefe da Seção de Educação à Distância da EJUD; **Leonne Francisco Ribeiro Pires**, Analista Judiciário - Contador; **Carlos Eugênio de Sousa**, Presidente do SINDSJUS; **Ariovaldo Martins do Lago**, Presidente da ANAJUS-PI; **Carlos Henrique Bezerra Sales**, Presidente do SINDOJUS. Fizeram-se representar **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**, Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí; **Rodrigo Tolentino**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Carlos Augusto Arantes Júnior**, Juiz Auxiliar da Corregedoria; **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Presidência, pelos representantes: **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias**, **Edvaldo de Sousa Rebouças Neto**, **João Henrique Sousa Gomes** e **Elias Ribeiro de Moura Junior**, respectivamente.

O Presidente da comissão iniciou a reunião, colocando em votação se os representantes de membros da comissão teriam direito a voto, à unanimidade ficou deliberado que os membros e os indicados por membros ausentes teriam direito a voto, em seguida, passou a palavra ao Secretário de Orçamento e Finanças para explanações acerca das propostas orçamentárias apresentadas.

Foi projetado o resumo das propostas (3565206) recebidas, agrupadas com os respectivos cálculos de impacto, para visualização de todos. O SINDOJUS solicitou retificação no resumo, informando que a reposição inflacionária pleiteada em sua proposta deve seguir o percentual das outras entidades sindicais, o qual não corresponde a 7,02%. Nesse sentido, a SEAD também informou que é uma das proponentes do pagamento de "Férias não usufruídas e acumuladas pelos servidores por necessidade de serviço, mais adicional de 1/3, caso não tenha sido paga".

O Secretário de Orçamento e Finanças iniciou a fala, explicando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias traz limitações para aumento de despesas com pessoal, que possíveis reajustes nos vencimentos, subsídios e demais vantagens dos servidores do Poder Judiciário está limitado à variação da inflação de 2022, a qual está prevista, segundo o boletim *focus* e IBGE, para fechar o ano em 7,02%. Informou, ainda, que a SAJ foi consultada sobre essa limitação da LDO, em resposta, aquela secretaria, por meio de parecer, entende impraticável reajustes em percentual da inflação para servidores. Por essa razão, a Secretaria de Orçamento e Finanças propôs o percentual da inflação para todos os reajustes relacionados a verbas de servidores e alertou para o limite fiscal trazido pela Emenda Constitucional nº 47/2016, o qual corresponde ao valor de R\$ 816.487.263,79 (oitocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) para o exercício financeiro de 2023.

O Presidente do SINDSJUS contestou o percentual de inflação de 7,02%, defendendo a utilização do percentual acumulado dos últimos doze meses, em vez de um dado projetado. Do mesmo modo, criticou a utilização do parecer da SAJ como balizador, alegando que a comissão é soberana em suas deliberações. O Presidente do SINDOJUS solicita o registro em ata que a Administração Superior possa rever os valores do auxílio transporte ao longo do ano de 2023, observando-se a inflação; os demais sindicatos registraram o apoio ao SINDOJUS e pediram registro em ata.

O Presidente da Comissão, de posse do resumo de todas as propostas encaminhadas (1236014), pôs em votação na ordem listada, havendo agrupamento de demandas semelhantes:

**1ª Proposta:** Reajuste dos subsídios dos servidores pela variação do IPCA, previsto para 7,02% em 2022: colocada em votação, foi **aprovada por maioria**;

**2ª Proposta:** Reajuste dos subsídios dos servidores pela variação da inflação de 12 meses, 11,89%, conforme apresentado pelo SINDSJUS: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**3ª Proposta:** Reajuste do auxílio alimentação pela variação da inflação de 12 meses, 11,89%, conforme apresentado pelo SINDSJUS: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**4ª Proposta:** Reajuste do auxílio alimentação pela variação do IPCA, previsto para 7,02% em 2022: colocada em votação, foi **aprovada por maioria**;

**5ª Proposta:** Reajuste do auxílio saúde pela variação do IPCA, previsto para 7,02% em 2022: colocada em votação, foi **aprovada por maioria**;

**6ª Proposta:** Reajuste do auxílio saúde para 8% do subsídio do juiz substituto: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**7ª Proposta:** Reajuste do auxílio transporte para R\$ 5.033,70: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**8ª Proposta:** Reajuste do auxílio transporte pela variação do IPCA, previsto para 7,02% em 2022: colocada em votação, foi **aprovada por maioria**;

**9ª Proposta:** Venda de 10 dias de férias dos servidores: colocada em votação, foi **aprovada à unanimidade**;

**10ª Proposta:** Reajuste do adicional de insalubridade conforme o grau: 5%, 10% e 20% do subsídio inicial: colocada em votação, foi **aprovada à unanimidade**;

**11ª Proposta:** Reajuste do adicional de periculosidade para 10% do subsídio do servidor nível 3A-III: colocada em votação, foi **aprovada à unanimidade**;

**12ª Proposta:** Reenquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de oficial judiciário e atendente judiciário para o último nível: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**13ª Proposta:** Encaminhamento ao Fundo de Liquidação de Passivos o pagamento das férias não usufruídas e acumuladas pelos servidores por necessidade de serviço, mais adicional de 1/3, caso não tenha sido paga: colocada em votação, foi **aprovada à unanimidade**;

**14ª Proposta:** Consolidação das propostas de criação de cargos, juntamente com a transformação dos cargos em comissão, objeto do PCA nº 0005022-39.2018.2.00.0000/CNJ, e destinação de R\$ 15.695.561,84 (quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para atender aos pleitos: colocada em votação, foi **aprovada à unanimidade**;

**15ª Proposta:** Criação de mais um nível e três referências para a carreira de analista judiciário do quadro de servidores efetivos do judiciário piauiense: colocada em votação, foi **aprovada por maioria**;

**16ª Proposta:** Restabelecimento da carreira de Técnico Judiciário: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**17ª Proposta:** Encaminhamento ao Fundo de Liquidação de Passivos o pagamento do Programa de Aposentadoria Incentivada - 2023: colocada em votação, foi **aprovada por maioria**;

**18ª Proposta:** Redução do fosso salarial entre a carreira do técnico judiciário e analista judiciário: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**19ª Proposta:** Foi colocada em votação e **aprovada à unanimidade** as proposições envolvendo magistrados a seguir:

<b>MAGISTRADO</b>	SUBSÍDIO	Reajuste de 9% na forma proposta pelo STF
	PAES	Continuidade de Pagamento da PAES
	PASSIVOS ADMINISTRATIVOS	Encaminhar ao Fundo de Liquidação de Passivos
	GRATIFICAÇÃO	Aumento da gratificação por assunção de acervo (G. de Acervo) e acumulação jurisdição dos magistrados(as) de 10% para 15%
	INDENIZAÇÃO	Pagamento de dias trabalhados em plantões judiciais dos magistrados (as) que superarem a 10 (dez) dias por ano
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Reajuste do auxílio alimentação pela variação do IPCA: 7,02%
	FÉRIAS	Pagamento do abono pecuniário de 02 (dois) períodos de férias

**20ª Proposta:** Pagamento de gratificações no exercício de funções administrativas e/ou acumulações (ouvidoria; coordenadorias, supervisão etc.), valor por magistrado (5%): colocada em votação, foi **aprovada à unanimidade**;

**21ª Proposta:** Destinação de R\$ 7.959.533,51 (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) para pagamento do Crescimento Vegetativo da Folha: colocada em votação, foi **aprovada à unanimidade**;

**22ª Proposta:** Pagamento da Gratificação por Incremento de Produtividade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**23ª Proposta:** Que a criação de mais um nível e três referências para a carreira de analista judiciário tenha como termo inicial JULHO/2023 para obediência do limite fiscal imposto pela EC nº 47/2016: colocada em votação, foi **aprovada por maioria**;

**24ª Proposta:** Que a 14ª proposta tenha como termo inicial JULHO/2023 para obediência do limite fiscal imposto pela EC nº 47/2016: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

**25ª Proposta:** Encaminhar a proposta do Poder Judiciário elaborado pela comissão em valor superior ao limite fiscal da EC nº 47/2016: colocada em votação, foi **rejeitada por maioria**;

O Secretário de Orçamento e Finanças explicou que a 22ª proposta precisou ser rejeitada, a fim de que a proposta orçamentária não ultrapasse R\$ 816.487.263,79 (oitocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) para o exercício financeiro de 2023, limite fiscal da EC 47/2016. Nesse sentido, pontuou que o termo inicial da 15ª proposta foi postergado, finalizando a **Proposta Orçamentária de 2023, na Fonte 100**, elaborada pela comissão em **R\$ 816.487.263,00 (oitocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais) para o Poder Judiciário Piauiense**.

**26ª Proposta:** Foi colocada em votação e **aprovada à unanimidade** a distribuição dos recursos orçamentários e financeiros da fonte 118 conforme segue:

<b>FONTE 118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	
UG 040101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Custeio da Máquina Administrativa	
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
2600 - GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 2.500.000,00
2864 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	R\$ 36.690.000,00
2865 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	R\$ 16.500.000,00
2867 - APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	R\$ 5.200.000,00
<b>TOTAL 040101 - TJ</b>	<b>R\$ 60.890.000,00</b>
UG 040105 – FERMOJUPI	
1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do parque tecnológico do Poder Judiciário	
<b>OBJETO</b>	<b>Orçamento</b>
PLANO DE TIC	R\$ 29.484.122,00
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>R\$ 29.484.122,00</b>
1846 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	
<b>OBJETO</b>	<b>Orçamento</b>

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500.000,00
SUBTOTAL II	R\$ 2.500.000,00
1847 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	
OBJETO	Orçamento
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000.000,00
SUBTOTAL II	R\$ 2.000.000,00
1848 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	
OBJETO	Orçamento
Contratação Manutenção Predial	R\$ 8.000.000,00
Construção do Novo Fórum de Jaicós	R\$ 5.065.677,00
Construção Itainópolis	R\$ 3.600.000,00
SUBTOTAL III	R\$ 16.665.677,00
1849 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	
OBJETO	Orçamento
Contratação Manutenção Predial	R\$ 800.000,00
Construção do Auditório e SUGESQ	R\$ 2.591.744,00
SUBTOTAL IV	R\$ 3.391.744,00
<b>TOTAL 040105 - FERMOJUPI</b>	<b>R\$ 54.041.543,00</b>
040106 – EJUD	
Ação Orçamentária	Orçamento
2870 – Treinamento e Capacitação – Justiça de 1º Grau	R\$ 1.429.000,00
2871 – Treinamento e Capacitação – Justiça de 2º Grau	R\$ 3.279.800,00
<b>TOTAL 040106 - EJUD</b>	<b>R\$ 4.708.800,00</b>
040103 – CORREGEDORIA	
Ação Orçamentária	Orçamento
2885 - Manutenção Administrativa da Corregedoria Geral da Justiça	-
2889 – Fiscalização, orientação e instrução da justiça	-
<b>TOTAL 040103 - CGJ</b>	<b>R\$ 2.779.347,00</b>
040107 – VICE-CORREGEDORIA	
Ação Orçamentária	Orçamento
2828 – Promoção da Justiça Itinerante e Fiscalização Extrajudicial	R\$ 703.451,00
<b>TOTAL 040107 - VICE - CGJ</b>	<b>R\$ 762.583,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.182.273,00</b>

O Presidente ofertou a palavra aos membros da comissão que quisessem se manifestar. O Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor-Geral da Justiça, externou agradecimentos e parabenizou o Presidente da comissão pela condução dos trabalhos; os outros membros da comissão fizeram o mesmo.

Por fim, o Presidente da comissão agradeceu . Após, o presidente deu como **encerrada** a reunião às 13h50, mandando lavrar a presente ata que, Leonne Francisco Ribeiro Pires, analista judiciário-contador, digitei e encaminho aos demais membros presentes para que, após lida e achada conforme, a assinem.

**Desembargador Manoel de Sousa Dourado**

Presidente da Comissão de Elaboração do Orçamento do Poder Judiciário

**Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto**

Corregedor-Geral da Justiça

**Edvaldo de Sousa Rebouças Neto**

Juiz Auxiliar da Presidência

**João Henrique Sousa Gomes**

Juiz Auxiliar da CGJ

**Mário Cesar Moreira Cavalcante**  
Juiz Auxiliar da Vice-CGJ

**Leonardo Brasileiro**  
Presidente da AMAPI

**Paulo Sílvio Mourão Veras**  
Secretário-Geral do TJPI

**Francisco Tiago Moreira Batista**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**Roosevelt dos Santos Figueiredo**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**Lanny Cléo Macêdo Quadros**  
Secretária de Gestão Estratégica

**Chandra Marreiros Moreira Vasques**  
Superintendente do FERMOJUPI

**Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias**  
Superintendente Administrativa da EJUD

**Daniele Larissa de Macêdo Sousa**  
Coordenadora de Execução Orçamentária

**Sérgio Santiago da Silva**  
Coordenador de Licitações e Contratos da Corregedoria

**Luiz Carlos Barboza de Paiva**  
Coordenador Financeiro da Corregedoria

**Danilson Damasceno Moura Santos**  
Chefe da Seção de Educação à Distância da EJUD

**Leonne Francisco Ribeiro Pires**  
Analista Judiciário - Contador

**Elias Ribeiro de Moura Junior**  
Servidor do TJPI

**Carlos Eugênio de Sousa**  
Presidente do SINDSJUS

**Ariovaldo Martins do Lago**  
Presidente do ANAJUS-PI

**Carlos Henrique Bezerra Sales**  
Presidente do SINDOJUS



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 01/09/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonne Francisco Ribeiro Pires, Servidor TJPI**, em 01/09/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Larissa de Macedo Sousa, Servidor TJPI**, em 01/09/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danillson Damasceno Moura Santos, Chefe da Seção de Ensino à Distância**, em 01/09/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio de Sousa, Servidor TJPI**, em 02/09/2022, às 01:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Barboza de Paiva, Coordenador de Orçamento e Finanças da CGJ**, em 02/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariovaldo Martins do Lago, Servidor TJPI**, em 03/09/2022, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Desembargador**, em 05/09/2022, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 05/09/2022, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3568895** e o código CRC **AC1B0497**.